

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva

Vice-prefeito

Prefeito em Exercício

Márcia Regina Pereira Paiva

Procuradora -Geral do Município

Luís Gustavo Marques Nunes

Controlador-Geral do Município

Mauro Ribeiro GarciaSecretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal**Jorge Irineu Costa**

Secretário de Fazenda

Vingile Neves MartinsSecretária de Obras, Habitação
e Serviços Públicos**Marco Aurélio Vargas Francisco**Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**Luciane Pereira Rabha**

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Josias Martins do Carmo Filho

Secretário de Atividades Econômicas

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gonçalves da Silva Netto

Secretário de Esportes e Lazer

Walter Costa Filho

Secretário de Ação Social

Amílcar Jordão CaldellasSecretário Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Daniel Rabha Nunes Santiago**Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente**Fernando Cesar Pereira**Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente**Carlos Renato Pereira Gonçalves**Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito
SEDECT - Interino**www.angra.rj.gov.br**Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ**EDIÇÃO 352, COMPOSTA POR 4 CADERNOS:**

Caderno I • Caderno II - QDD

PROCISSÃO MARÍTIMA AGITA O MAR DE ANGRA

Foi realizada no domingo à tarde, 1º de janeiro, a 34ª edição da Procição Marítima, tradicional festa em comemoração ao ano novo. Centenas de embarcações participaram do evento que, mesmo com chuva, levou milhares de pessoas ao mar. Através de um júri previamente escolhido, os barcos mais bem votados nos quesitos Alegoria e Animação receberam premiações em dinheiro. Entre as embarcações de grande porte, o vencedor no quesito Alegoria foi o barco Maré Alta VI, com o tema “São João na Procição”, faturando o prêmio de R\$ 12 mil. Os barcos Banzai I – Turma do Agito, 2º lugar – e Corisco VI

– Galera do Rock, 3º lugar – faturaram, respectivamente, R\$ 7 mil e R\$ 5 mil. Quanto aos barcos que concorreram pelos prêmios de Animação, os vencedores foram: 1º lugar para Linda Morena I – The Dogs, R\$ 10 mil; 2º lugar para Menino do Mar – Urubuzada, R\$ 5 mil; 3º lugar para Corisco V – Night Boys, R\$ 3 mil. As embarcações menores não foram esquecidas, e aquelas que se inscreveram na competição disputaram os prêmios no quesito Animação. O 1º lugar foi para o Bahia do Sol, com o tema “Botachopp”, que recebeu o valor de R\$ 5 mil. O 2º colocado, “Mata Atlântica”, ficou com R\$ 3 mil.

MÚSICA E MUITA PAZ NO RÉVEILLON DA PRAIA DO ANIL

A música e a alegria reinaram na Praia do Anil, que recebeu mais de 15 mil pessoas para o Réveillon 2012, na noite do dia 31 e a primeira madrugada do ano novo em Angra. A festa começou às 21h, com bastante chuva e o som mecânico em ritmo de axé e samba tomando conta da areia da praia e alegrando a multidão. Em seguida entrou no palco o grupo de pagode Fazendo Arte, que só parou de tocar para a contagem regressiva e a grande e variada queima de fogos - mais de 15 minutos - realizada pela Prefeitura de Angra. A partir daí, quem comandou a grande festa foi a banda



Vitória Régia, que acompanhou Tim Maia por 22 anos. Em mais de 10 bairros os festejos de ano novo, com DJs, bandas e queima de fogos, organizados pela prefeitura através das fundações de Cultura e Turismo, também movimentaram milhares de pessoas.

SHOW EMOCIONANTE DA VELHA GUARDA DA MANGUEIRA



A festa musical para saudar 2012 que a prefeitura, através da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), realizou na Praia do Anil, nas noites de 30 e 31 de dezembro e tarde de 1º de janeiro, tiveram um excelente saldo. A alegria reinou na praia, com milhares de pessoas dançando e também curtindo o som do Inspirasamba, Jorge Aragão, Fazendo Arte, Vitória Régia, Mikarete e Bateria da Velha Guarda da Mangueira. No dia 1º a Praia do Anil abrigou uma multidão de pessoas para receber os barcos da Procissão Marítima. A partir das 12h o som foi ligado

e só parou depois das 20h. No palco da praia se apresentaram a tradicional Banda Guerra, seguida dos dançarinos da Conexão Requebra e da Banda Mikarete. A festa foi encerrada com um show emocionante da Velha Guarda da Mangueira, com a multidão debaixo de chuva, sambando e também pedindo bis para os bambas do samba, comandados pelo presidente da Velha Guarda, Ciro do Agogô (44 anos de bateria) e dos vocalistas Rody e Tandinho (que recebeu por duas vezes o prêmio Tim, como autor do melhor samba-enredo).

CUIDADOS PARA EVITAR A LEPTOSPIROSE

Em tempos de chuva, a população deve prevenir-se de uma doença comum nessa época: a leptospirose. Ela é causada por uma bactéria presente na urina do rato que, normalmente, “é espalhada pela água suja de enchentes e esgotos”, segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. A Superintendente de Vigilância em Saúde da Fusar, Cláudia Grego, informa que as pessoas ficam doentes quando entram em contato com a água ou até mesmo a lama contaminada pela urina de roedores. Os principais cuidados para se prevenir contra

a doença são: evitar o contato com a água ou lama de enchentes; não deixar que as crianças nadem ou brinquem nesses locais; depois que a água baixar – em caso de enchentes –, será preciso retirar toda a lama e desinfetar o local. É preciso lavar os pisos, paredes e bancadas, usando uma mistura de água sanitária, na proporção de duas xícaras de chá (400 ml) desse produto para um balde de 20 litros de água comum – deixar agir por 15 minutos. Os alimentos que tiveram contato com a água de uma enchente devem ser jogados fora.

ANGRA DOS REIS TEM CENTENAS DE PRAIAS À SUA ESPERA

Uma das mais famosas referências a Angra dos Reis é de que a cidade possui 365 ilhas, uma para cada dia do ano. Essas ilhas oferecem duas mil praias, muitas delas paradisíacas, que atraem turistas do Brasil e de várias partes do mundo. Quem escolheu a cidade para passar as festas de fim de ano teve muitas opções para curtir belas praias, espalhadas pelas ilhas e pelo continente. Bem próxima ao Centro da cidade, a Ilha de Cataguás oferece águas límpidas e tranquilas, uma ótima opção para as famílias. Várias embarcações ficam à disposição para quem deseja passar o dia na ilha e voltar somente no fim da tarde. O trajeto dura pouco mais de 10 minutos. Ao longo de todo o litoral, seguindo pela rodovia Rio-Santos, existem várias opções de praias para turistas e moradores da cidade. As de Garatuaia, Grande, Éguas, Itinga e Mambucaba são algumas delas. Vale a pena parar e conhecer cada pedacinho deste



paraíso. Uma grande ação de saneamento, o projeto Angra Limpa, está sendo desenvolvida na cidade, tendo como um dos objetivos despoluir algumas delas, como a Praia do Anil, no Centro da cidade.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

“ANEXO I

Item1 ().....
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO.
Item2 ().....
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO.”

LEIA-SE:

“ANEXO I

Item1 ().....
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.
Item2 ().....
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.”

ONDE SE LÊ:

“ANEXO V

Eu,....., CPF nº.....
..., concorrendo ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de
....., da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, venho
à.....”.

LEIA-SE:

“ANEXO I

Eu,....., CPF nº.....
....., concorrendo ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo de
....., da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, venho
à.....”.

ONDE SE LÊ:

“ANEXO VII

Eu,.....
, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o
número....., Residente e domiciliado(a)
à rua.....nº.....,
Bairro....., Município.....
DECLARO, junto à Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, que
estou.....”

LEIA-SE:

“ANEXO VII

Eu,.....
, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob o
número....., Residente e domiciliado(a)
à rua.....nº.....,
Bairro....., Município.....
DECLARO, junto à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, que
estou.....”

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 001/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ALONSO DE OLIVEIRA, matrícula: 2196, para o Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Religiosos, Símbolo CC 3, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JANEIRO DE 2012.
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 002/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR CONCEIÇÃO MARIA BRASIL DOS REIS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Bens Edificados e Paisagem Cultural, Símbolo CC 4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JANEIRO DE 2012.
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 003/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ALEX SANDRO DE LIMA WANDROSKI, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Patrimônio Histórico Cultural, Símbolo CC4, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JANEIRO DE 2012.
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 004/2012

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR EDSON ROSA DE LIMA FILHO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Pesquisa e Registro da Memória, Símbolo CC – 5, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JANEIRO DE 2012.
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 014/2011/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 243/2011, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**, matrícula 3447, **Coordenador de Manutenção e Transporte**, para exercer a fiscalização do Objeto: aquisição de combustível terrestre e marítimo (Óleo Diesel, Gasolina, Álcool e Diesel Marítimo), com a finalidade de atender as necessidades de abastecimento dos veículos e embarcações da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2011 – Pregão Presencial nº 050/2011 – Processo Administrativo nº 9.101/2011), **Contrato nº 004/2011 - SEDECT**, Processo Administrativo nº 088/2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/12/2011.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO,
08 DE SETEMBRO DE 2011.
JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PORTARIA Nº 066/2011

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR JULIANO ROSA DO ROSÁRIO, matrícula: 5500081,

do Cargo em Comissão de Assessor de Fomentos e Captação de Recursos, Símbolo CC 3, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE DEZEMBRO DE 2011.
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 067/2011

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉ PORTO PEREIRA, matrícula: 5500090, do Cargo em Comissão de Diretor Cultural, Símbolo CC 3, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE DEZEMBRO DE 2011.
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 068/2011

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ PORTO PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Fomentos e Captação de Recursos, Símbolo CC 3, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE DEZEMBRO DE 2011.
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 069/2011

O Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO GONÇALVES TAVARES, matrícula: 2382, para o Cargo em Comissão de Diretor Cultural, Símbolo CC 3, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE DEZEMBRO DE 2011.
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE - CULTUAR

PORTARIA Nº 070/2011

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela **Lei nº 1.918, de 21 de dezembro de 2007** e considerando o que determina o § 4º do **Artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Fundação Cultural de Angra dos Reis, que atuará no período de 27 de dezembro de 2011 a 25 de dezembro de 2012**, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: ANA LUISA CUNHA MIGUEL PIMENTA DE SOUZA

SUPLENTE: VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
MEMBROS: VALDEZ RAIMUNDO DE CARVALHO
ADRIANA PAULA BRUNO AGUIEIRAS
JOSE LÍCIO DA FONSECA
CLÁUDIA SOUZA FIÁES LIMA
JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
MARCELO GANÇALVES TAVARES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2011 (27/11/2011), revogando-se a **Portaria nº 054/2011/CULTUAR**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2011
FERNANDO CÉSAR PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO GAMA DIAS**, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 18702, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: OBRA DE CONTENÇÃO NA PISTA DA ESTRADA DO CONTORNO.

Bairro: VILA VELHA

Empresa: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 9817/2011

Memorando: 195/2011

Ordem de Serviço: 128/2011

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 14/10/2011
VINGLE NEVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 193/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à verificação dos valores existentes na tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, relativos ao exercício financeiro de 2011, bem como providenciarem a elaboração do respectivo Termo, na forma do Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96:

- FRANCISCO ALVES SALES – Matrícula 190869

Gerente da Divisão de Compras e Almoarifado

- ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO – Matrícula 190695

Agente Administrativo

- ANDERSON LOPES BENEVENUTO – Matrícula 190456

Chefe da Seção de Contabilidade

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– SAAE, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 120/2011

PROCESSO Nº 23332/2011

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 067/2011

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2011, na SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg s/n - São Bento - Angra dos Reis - RJ., o(a) Pregoeiro(a), nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, no que não conflitem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nºs: 3.555/00; 4.748/2006 e 7.107/2009, das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº 23332/2011, homologada pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, às fls. 208, RESOLVE registrar o(s) preço(s) oferecido(s) pela EMPRESA(S) FILIPAPER PAPEL LTDA – ME – CNPJ 05.759.161/0001-87 e REQUINTE FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA – EPP – CNPJ 13.076.225/0001-73, cuja(s) Proposta(s) foi(or)am classificada(s) em 1º(s) lugar(es) dos materiais e quantitativos, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	500	unid	Colchonete em espuma medindo aproximadamente 1,85cm de comprimento x 65cm de largura e 5cm de espessura, desindade 33, com revestimento externo resistente em Korino na cor Azul Royal Com proteção antiácara, antimoho e antialérgica. Permite lavagem e secagem rápida. MARCA: REQUINTE FLEX	R\$ 44,00
02	50	unid	Colchão para berço – medindo aproximadamente 130x60x10cm , D20. revestido com material têxtil limpo e sem rasgos. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com metalassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscose e 49% de poliéster. O revestimento plástico impermeável que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. devera possuir proteção: antiácara, antibactéria e antimoho. MARCA: ORTHOFLEX	R\$ 37,50
03	50	unid	Colchão de solteiro em espuma extrafirme , revestimento 100% poliéster, D33, medidas aproximadas: (LxAxP) 78x17x188cm. MARCA: REQUINTE FLEX	R\$ 116,00
04	60	unid	Tatame de Espuma(colchonete) medindo aproximadamente 100cmx60cmx3cm. D20. Revestimento externo: courvim impermeável, permitindo uma melhor higiene em espuma de alta densidade. MARCA: REQUINTE FLEX	R\$ 15,00
05	20	unid	Poltrona de amamentação – Em korino branco ou Azul com branco com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e micro-organismos. Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.Travamento de ESTRUTURA com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos. Medidas: altura: 100cm; largura: 74cm; profundidade: 80m Altura do assento: 42cm Espaço livre do assento: 47cm de largura por 47cm de profundidade Altura do braço ref. Assento: 22cm Espaço livre do encosto: 47cm de largura x 60cm de altura ACABAMENTO INFERIOR: tela de Ráfia ESPUMA: espuma de poliuretano; Assento: Densidade D-23; Braço: Densidade D-20; Encostos: Densidade D-20. MARCA: AMERICAN COMFORT	R\$ 457,00
06	70	unid	Cadeira de alimentação para bebê – assento e encosto almofadado, Estrutura tubular projetada para maior estabilidade, Cinto de segurança. , Bandeja regulável e removível, Pedana ampla e moderna. Testada e aprovada pelo INMETRO. Dimensões aprox. 102x 62x59,6 (AxLxP). MARCA: GALZERANO	R\$ 189,00
07	10	unid	Cadeira Bebe conforto – material acolchoado, dimensões aprox. 68x46,5x59cm(AxLxP) Testada e aprovada pelo INMETRO. MARCA: VOYAGE	R\$ 250,00
08	30	unid	Cômoda com 4ou 5 gavetas , Acabamento: lateral fita bordo melamínica, perfil bordo PVC e pintura alto brilho com tecnologia em raios ultravioleta hUV h, pés, sapatas deslizadoras em polímero que oferecem proteção na movimentação, puxadores injetados em polímero com proteção UV, corredeiras metálicas, madeira aglomerada. Dimensões aproximadas: 90,5x71x45cm(AxLxP) . Na cor branco. (A montagem do produto será de responsabilidade do fornecedor). MARCA: REGIANE	R\$ 340,00
09	30	unid	Berço em MDF na cor branca acetinada – Medindo aprox. 130cm de comprimento x 60cm de largura, estrado regulável, sem gavetas. (Obs.: o espaçamento das grades laterais no máximo de 65cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm). Os cantos, partes, protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador. A altura final das grades deverá possuir 60cm a partir do estrado. A: 120cm, P:60cm, L/C – 130cm. (A montagem será de responsabilidade do fornecedor vencedor do Certame). MARCA: SCHOOL CENTER	R\$ 365,00

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Registro de Preços de colchonete, colchões para berço e colchões de solteiro, tatame, poltrona de amamentação, cadeira de alimentação, cadeira bebê conforto, cômoda com 04 ou 05 gavetas e berço, visando aquisições futuras com a finalidade de atender as Creches e Escolas Municipais, Educação Especial, Escola com Horário Integral e Unidade Escolar localizadas nas ilhas (para alojamentos), na quantidade e especificações contidas nesta Ata.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
2.2 – O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irrealizável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura

Municipal de Angra dos Reis - PMAR não será obrigado a adquirir os materiais referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.

3.3. Caberá ao(s) fornecedor(eres) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante, que não participaram preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 120/2011.

3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 - Os materiais deverão ser entregues em 15 (quinze) dias, a contar da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme sua necessidade, devendo ser efetuada no Almoarifado Central, sito à Rua Leandro José de Figueiredo, nº 22 – Praia do Anil – Angra dos Reis – RJ, em dias úteis, das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min, exceto feriados nacionais, estaduais, municipais.

CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - Observado o prazo da prestação de serviço, horário e local, os materiais serão recebidos definitivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na “Ordem de Serviço”.

5.2 - O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO II**, deste edital.

5.3 – Constatadas irregularidades na entrega do objeto, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia poderá:

5.3.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.3.2 - se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA VI –DOS ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1 Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados nesta Ata.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 - Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto deste pregão, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste edital e anexos.

7.1.3 – Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como de carregadores para a descarga dos materiais no local de entrega.

7.1.4 – Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do material deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza.

7.1.5 – Responsabilizar-se por qualquer material entregue, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações do **ANEXO I** e diferentes das cotadas na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

7.1.6 – Aceitar os acréscimos ou supressões do material deste edital, nos limites fixados no **art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**.

7.1.7 – Credenciar junto ao **MUNICÍPIO**, funcionário que atenderá às requisições, objeto do presente edital.

7.1.8 – Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 – Efetuar o registro do(s) licitante(s) fornecedor(es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

7.2.3 – Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital.

7.2.5 – Efetuar o pagamento ao(s) licitante(s) fornecedor(es), de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.

7.2.6 – Promover a Ordem de Fornecimento devendo conter a identificação da unidade requisitante, do número da nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação do(s) item(ns), quantidade, marca, data, horário e endereço de entrega.

7.2.6.1 – A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada.

7.2.7 – Devolver o objeto, no caso de constatar que as características básicas e a qualidade dos materiais não correspondem às exigências do presente certame, notificando a Contratada que providenciará a substituição no prazo de **05 (cinco) dias**, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO

8.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do período de adimplemento da obrigação.

8.2. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, do documento de cobrança dos materiais entregues, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

8.2.1. Considera-se período de adimplemento o prazo de **30 (trinta) dias** da entrega dos materiais.

8.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

8.4. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

8.5. Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

8.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso

o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.8. A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.fazenda.rj.gov.br>, de acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 266 de 23 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA IX- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

9.3. A pedido quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA X - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

10.1.1. automaticamente, pelo decurso do prazo de vigência.

10.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

10.1.3. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular da **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia** que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei federal nº e, na sua falta ou impedimento pelo seu substituto.

11.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **MUNICÍPIO** ou modificação da contratação.

11.3 – As decisões que ultrapassam a competência do fiscal da **Administração** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.4 – A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

11.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **MUNICÍPIO** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

12.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal e Municípios e será descredenciada do CRC pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais

cominações legais, o(s) fornecedor(eres) que:

- a) não manter a proposta;
- b) comportar-se de modo inidôneo;
- c) fizer declaração falsa;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) falhar ou fraudar a execução do contrato.

12.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as penalidades abaixo, sem prejuízo de outras:

- a) advertência.
- b) multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
 - b.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
 - b.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

12.4. As sanções previstas no subitem 12.1 e nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 12.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

12.5. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.

12.6. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 e nas alíneas “a”, “b”, e “c” do subitem 12.2 poderão ser interpostos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

12.7. No caso da penalidade prevista na alínea “d” subitem 12.2, caberá pedido de reconsideração a Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº 120/2011 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.

13.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.

13.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Luciane Pereira Rabha
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Roseli Costa da Conceição

Pregoeira

EMPRESAS:

VENCEDORA NOS ITENS 02, 05 a 09

FILIPAPER PAPEL LTDA – ME

CNPJ 05.759.161/0001-87

Rua 552, nº 84 – Jardim Paraiba – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.215-110.

Tel/fax: (24) 3346-7592

Representante legal: Odaly José Ribeiro

RG: 270105153 MTPSRJ CPF: 301.666.407-00

VENCEDORA NOS ITENS 01, 03 e 04

REQUINTE FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA – EPP

CNPJ 13.076.225/0001-73

Rua Tenente João Firmino Alves, nº 2-58 – Parque Paulista – Bauru – SP – CEP: 17.031-360.

Tel/fax: (14) 3103-0033

Representante legal: Nathália Marcial Barcellos

RG: 21.542.873-1 CPF: 113.309.127-05

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE

Referente à 113ª reunião realizada no dia 25/11/11.

Processos Indeferidos

PMAR/DP/0152/2011	João Luiz de Lima Silva
PMAR/DP/1004/2011	Angracar Veículos
PMAR/DP/1005/2011	Angracar Veículos
PMAR/DP/0143/2011	Rafael Nóbrega de Sousa
PMAR/DP/0178/2011	José Dias da Fonseca Neto
PMAR/DP/1018/2011	Maria Aparecida de Oliveira Pereira
PMAR/DP/0131/2011	Ilmar Bezerra dos Santos Lima
PMAR/DP/0138/2011	Janaina Aguiar da Costa
PMAR/DP/0166/2011	Wagner Grigório de Lucena
PMAR/DP/0165/2011	Angela de A. Abdalla
PMAR/DP/0164/2011	Geraldo Vitor Baliza
PMAR/DP/0130/2011	Luano Lara Herculano
PMAR/DP/0133/2011	Antônio Pereira Leite
PMAR/DP/0163/2011	Maria Regina T. Neves
PMAR/DP/0169/2011	José Carlos Martins Júnior
PMAR/DP/0170/2011	José Carlos Martins Júnior
PMAR/DP/0173/2011	Aparecida Divina de S. Pádua
PMAR/DP/0177/2011	Maria Fraga
PMAR/DP/0174/2011	Maria Fraga
PMAR/DP/0175/2011	Maria Fraga
PMAR/DP/0176/2011	Maria Fraga

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2011.

Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE**

Referente à 114ª reunião realizada no dia 25/11/11.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/DP/0134/2011	Thiago de Oliveira Texeira
PMAR/DP/0135/2011	Thiago de Oliveira Texeira
PMAR/DP/0153/2011	Ana Cristina da Silva de Moraes Lapa
PMAR/DP/0158/2011	Elier Felix de Souza
PMAR/DP/0159/2011	Maria Alzira de Almeida Lima
PMAR/DP/0132/2011	Wilson Junqueira Júnior
PMAR/DP/0161/2011	Duilio Borges Caravieri
PMAR/DP/0187/2011	João Moreira
PMAR/DP/0189/2011	Norma Monteiro Fernandes
PMAR/DP/0190/2011	Norma Monteiro Fernandes
PMAR/DP/0192/2011	Fundo Municipal de Saúde
PMAR/DP/0193/2011	Mário Deschamps
PMAR/DP/0194/2011	Rafael Fernandes Freitas
PMAR/DP/0195/2011	Maria de Fátima C. Pereira
PMAR/DP/0149/2011	Thiago Salomão de Carvalho Benzi
PMAR/DP/0156/2011	Bruno Martins da Silva
PMAR/DP/0168/2011	Valdete da Silva de Menezes
PMAR/DP/0163/2011	Paulo Cesar de Oliveira
PMAR/DP/0172/2011	Joody Barbosa de Lima
PMAR/DP/0185/2011	Suzana da Luz Teixeira

Processos Deferidos

PMAR/DP/0137/2011	Sirlei Rampini Carin
-------------------	----------------------

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2011.

Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL – CAE**

Referente à 115ª reunião realizada no dia 25/11/11.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/DP/0142/2011	Benedito Jan Maia Moreira
PMAR/DP/0157/2011	Thiago de Oliveira Silveira
PMAR/DP/0141/2011	Angracar Veículos
PMAR/DP/0151/2011	Everaldo Pereira

PMAR/DP/0150/2011	Edson Luiz Parreiras
PMAR/DP/0139/2011	José Gonçalves Milagres Filho
PMAR/DP/0155/2011	Glauco Cerqueira de Mello
DETRAN/DF/14800/2011	João Dantas Barabas
PMAR/DP/0196/2011	Francisco Edvam P. da Silva
PMAR/DP/0198/2011	Jeferson Campos de Sousa
PMAR/DP/0200/2011	José de Arribamar dos Santos Silva
E-12/265038/2011	Cristiano Paulo Oliveira
E-12/284478/2011	Joaquim Fumio Komatsu
E-12/326044/2011	Ana Carolina Gomes Morgado
PMBM/1488/DP/2011	Ralphe Resende Diniz
PMAR/DP/0171/2011	Jaqueline Ribeiro S. Jerônimo
PMAR/DP/0188/2011	Francisco Gomes de Assunção
PMAR/DP/0167/2011	Bernard de Oliveira Maia
PMAR/DP/0180/2011	Leila Lucas Santos Silva
PMAR/DP/0181/2011	Nelson Soares

Processos Deferidos

PMAR/DP/0199/2011	Vanessa Murgu Marcucci
-------------------	------------------------

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2011.

Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente do CAE de Angra dos Reis**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº.: 2748/2011****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA AMADEU DUTRA DE ANDRADE, Nº. 44 - PARQUE MAMBUCABA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO 2º. PAVIMENTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEQUINTE EXIGENCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 2746/2011****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº., ESQUINA COM A RUA 4 - PARQUE MAMBUCABA.

FASE DA OBRA: ALVENARIA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEQUINTE EXIGENCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 07183/2011****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE À RUA 8 - PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEQUINTE EXIGENCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 - CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº.: 07187/2011****INFRATOR:** IGNORADO**ENDEREÇO:** RUA AMADEU DUTRA, ESQUINA COM RUA MINAS GERAIS, S/Nº. - PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEQUINTE EXIGENCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME

ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07186/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA AMADEU DUTRA, RUA 10, Nº. 13 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07184/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARVAS, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07185/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA AMADE DUTRA, RUA 10, LOTE 5, QUADRA 03 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07148/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS (TRAVESSA CURUMIM), Nº. 08 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07149/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS (TRAVESSA CURUMIM), S/ Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07182/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 210) – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07181/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº. (LOTE 211) – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07188/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 10, TRAVESSA CANDIDO SILVA, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME LEI 2.087/2009. SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07189/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 10, AO LADO DO Nº. 02 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07190/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 10, AO LADO DO Nº. 9 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07147/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS (TRAVESSA CURUMIM), Nº. 25 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME

ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07146/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 31 – PARQUE MAMBUCABA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009 – CÓDIGO DE OBRAS.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07100/2011**

INFRATOR: IGREJA BATISTA BENTECOSTAL VALE DAS BENÇÃOS

ENDEREÇO: RUA DO LAGO, S/Nº. , SANTA RITA II – BRACUÍ.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ZEIS, DEVENDO RESPEITAR O AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO DE 1.50M, CONFORME ARTIGO 31, § 2º, INCISO V DA LEI 2.092/2009.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 07138/2011**

INFRATOR: ANTONIO CARLOS

ENDEREÇO: MORRO DO CAFÉ, Nº.103 - CAMORIM.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04817/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº. (ESQUINA COM RUA 04) – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04853/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE A RUA 8 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04857/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA AMADEU DUTRA, ESQUINA COM RUA MINAS GERAIS, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04856/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA AMADEU DUTRA, RUA 10, Nº. 13 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04854/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04855/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA AMADEU DUTRA, RUA 10, LOTE 5, QUADRA 03 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04815/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS (TRAVESSA CURUMIM), Nº. 08 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04816/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS (TRAVESSA CURUMIM), S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04852/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº. (AO LADO DO Nº. 210) – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04851/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº., LOTE 211 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04858/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 10, TRAVESSA CANDIDO SILVA, S/Nº. – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 04859/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 10, AO LADO Nº. 02 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04860/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 10 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04814/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS (TRAVESSA CURUMIM), Nº. 25 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04813/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 31 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04818/2011

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA AMADEU DUTRA DE ANDRADE, Nº. 44 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04186/2011

INFRATOR: IGREJA BATISTA PENTECOSTAL VALE DA BENÇÃOS

ENDEREÇO: RUA DO LAGO, S/Nº., SANTA RITA II – BRACUÍ.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMBARGO Nº.: 04832/2011

INFRATOR: ANTONIO CARLOS

ENDEREÇO: MORRO DO CAFÉ, Nº.103 - CAMORIM.

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 222/2011/SMA

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Determinar a retirada de fradinho e obstáculo na via pública, Possuidor **Ignorado**, Situado na Rua da Glória, nº. 220 – Balneário – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 222/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 222/2011/SMA

PROCESSO Nº. 1.818/2010

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 223/2011/SMA

Angra dos Reis, 20 de Dezembro de 2011.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra irregular em área não edificante, após faixa de domínio do DNIT, Possuidor **Luiza Pereira do Nascimento Lopes**, Situada na Rua Waldomiro, nº. 50, casa 5 (fundos), próximo ao reservatório de água do SAAE – Garatucaia. – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Marco Aurélio Vargas Francisco
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: Luiza Pereira do Nascimento Lopes

Auto de Demolição nº. 223/2011/SMA

Extrato de Demolição nº. 223/2011/SMA

P.I. Nº. 170/2011/DFU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 10.209/2011

INFRATOR: MARCO TULHO TEIXEIRA SOARES MENEZES

ENDEREÇO: TRAVESSA TERMINAL LESTE, LOTE 2 A, 5.500, PONTA DA BALEIA - BISCAIA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: COBERTURA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ PROMOVER A DEMOLIÇÃO DE PARTE DA CONSTRUÇÃO QUE AVANÇA SOBRE O AFASTAMENTO FRONTAL MÍNIMO DE TRÊS METROS DA TESTADA DO LOTE, ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI 2.092.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 7498/2011

INFRATOR: CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO

ENDEREÇO: LOTE 04, QUADRA 10, LOTEAMENTO PORTO BRACUHY (BECO DA TAINHA).

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA / ACRÉSCIMO E REFORMA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: 1 – CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2.087/2009 (CÓDIGO DE OBRAS), TODA OBRA SOMENTE PODERÁ SER EXECUTADA MEDIANTE APROVAÇÃO DE PROJETO E EMISSÃO DO ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO.

2- A CONSTRUÇÃO ESTÁ EM DESACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, DEVENDO, PORTANTO SER APRESENTADO NOVAS PLANTAS COM AS DEVIDAS MODIFICAÇÕES.

OBS: A INFRATORA FOI AUTUADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 2695/2011

INFRATOR: ANDRÉ AFONSO LOBO

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ FAUSTO DE QUEIRÓZ, S/Nº. , EM FRENTE AO Nº. 1750 – JAPUÍBA.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA E CALHAS

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO DE SUA OBRA À ANÁLISE DA PMAR CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 2693/2011

INFRATOR: PAULO DOS SANTOS F.

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº. – ENCRUZO DA ENSEADA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: SUBMETER O PROJETO DE SUA OBRA À ANÁLISE DA PMAR CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 10.208/2011**

INFRATOR: VALDENOR FERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: TRAVESSA DA RUA 7 DE SETEMBRO, S/Nº. – MORRO DO MORENO.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS: DEVERÁ SUBMETER SUA OBRA À ANÁLISE DA PMAR EM CUMPRIMENTO AO OFÍCIO 290 DA DEFESA CIVIL, BEM COMO A LEI 2.087/2009. (CÓDIGO DE OBRAS).

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00570/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, ESQUINA COM RUA GOIÁS – ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS)

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 06551/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, S/Nº. – ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS)

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00574/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, EM FRENTE AO Nº.13 – ITINGA.

FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

SUBMETER O PROJETO À ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 2º. DA LEI 2.087/2009. (PRAZO 15 DIAS)

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº.: 00571/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, ESQUINA COM RUA GOIÁS – ITINGA. FICA NOTIFICADO A SATISFAZER AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA DENTRO DO AFASTAMENTO FRONTAL DE 3 METROS (DEMOLIÇÃO PARCIAL),

CONFORME LEI 2.087, 2.091 E 2.092 DE 2005. (PRAZO 15 DIAS)

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1530/2011**

INFRATOR: PAULO DOS SANTOS F.

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº. – ENCRUZO DA ENSEADA.

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO IX DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 1531/2011**

INFRATOR: ANDRÉ AFONSO LOBO

ENDEREÇO: AVENIDA JOSE FAUTINO DE QUEIRÓZ, AO LADO DO Nº. 1750 – JAPUÍBA.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA COM CALHAS

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISO VI DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 6624/2011**

INFRATOR: CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO

ENDEREÇO: RUA 4, QUADRA 10, LOTEAMENTO PORTO BRACUHY (BECO DA TAINHA).

TIPO DA OBRA: RESIDENCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA / ACRÉSCIMO E REFORMA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74, VI DA LEI 2.087/2009. APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

OBS: O INFRATOR FOI AUTUADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2011.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05821/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA 10, EM FRENTE AO Nº. 02 – PARQUE MAMBUCABA.

Angra dos Reis, 16 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05782/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA ESQUINA COM RUA GOIÁS – ITINGA.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EMBARGO Nº.: 05783/2011**

INFRATOR: IGNORADO

ENDEREÇO: RUA BAHIA EM FRENTE AO Nº. 13 – ITINGA.

Angra dos Reis, 22 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 1456/2011

INFRATOR: ANDRE AFONSO LOBO

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ FAUSTO DE QUEIRÓZ, S/Nº., AO LADO DO Nº. 1750 - JAPUÍBA.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ALVENARIA

POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 INCISOS II E III DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 22 Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

MULTA Nº.: 1552/2011

INFRATOR: EMPRESA DE VIAÇÃO ANGRENSE LTDA

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GUEDES DA SILVA, ESQUINA COM RUA SANTOS DUMONT.

TIPO DA OBRA: COMERCIAL

FASE DA OBRA: ACABAMENTO

POR DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO Nº. 1427/11. FICANDO INCURSO NO (S) ARTIGO (S) 74 DA LEI 2.087/2009. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A RECOLHER A MULTA DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) OU APRESENTAR DEFESA POR ESCRITO, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA AUTUAÇÃO.

Angra dos Reis, 22 Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 014/2011

Angra dos Reis, 23/12/2011.

O imóvel situado na Alameda Luiza Angelica, nº 582, Balneário – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o **TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 014/2011** de **18/10/2011**, tendo como proprietário a Srª. Ivaneide Trindade dos Anjos, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: 030/2011

Angra dos Reis, 23/12/2011.

O imóvel situado na Rua Sapucaia, nº 60, Gamboa do Belém – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 030/2011** de **16/11/2011**, tendo como proprietário o Sr. Luis Carlos dos Santos, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE INTERDIÇÃO: 032/2011

Angra dos Reis, 23/07/2011.

O imóvel situado na Rua da Assembléia, nº 672 casa 32, Santa Rita do Bracuí – 2º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o **TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 032/2011** de **19/10/2011**, em nome de Luciana Gasparino da Cunha, tendo como proprietária a Srª. Izabel Cristina, devido à constatação de instabilidade e segurança do imóvel.

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO: 1911/2010
Angra dos Reis, 23/12/2011.

Do imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 264 fundos, Vila Nova – 2º Distrito de Angra dos Reis; INTERDITADO no dia 20/05/2010 em nome do Sr. Marcio Renato de Abreu, sendo este termo cancelado por

duplicidade com o Termo de Interdição nº 1374/2010, do dia 14/04/2010, em nome da moradora a Sra. Maria Aparecida Ramos.

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DO TERMO DE INTERDIÇÃO: 2155/2011
Angra dos Reis, 23/12/2011.

Do imóvel situado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 05, Escadão da linha férrea – Morro da Cruz – 2º Distrito de Angra dos Reis; INTERDITADO no dia 04/01/2011 em nome da Sra. Lais da Silva Santiago, sendo este termo cancelado por duplicidade com o Termo de Interdição nº 2380/2011 em nome da mesma.

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA EUNICE SILVEIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: ROD. GOV. MÁRIO COVAS, Nº 38 – PRAIA DO MACHADO.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 30.872-6

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE LIMA

ENDEREÇO: RUA SAPUCAIA, Nº 110 – GAMBOA DO BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 40.359-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CARMEM BENIGNA RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA DA CACHOEIRA, Nº 7 – AREAL.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 36.184-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: SÉRGIO EDUARDO DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO VIEIRA BOTELHO, S/Nº - MORRO DA LAMBICADA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 31.965-7

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOSÉ RICARDO MORENO

ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLÉIA, S/Nº - BANQUETA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 38.149-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: PEDRO GARCIA DE ANDRADE

ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO B. S. JORDÃO, S/Nº - MONSUABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 35.173-4

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: SÔNIA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO

ENDEREÇO: RUA BENEDITO DE SOUZA (ITANEMA), S/Nº - ITANEMA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.425-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LUIS HENRIQUE NASCIMENTO ROSA

ENDEREÇO: PRAIA VERMELHA, S/Nº - PRAIA VERMELHA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 23.886-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOEL LEONCIO DE ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA CEL. JOÃO MARINHO, S/Nº - GAMBOA DO BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.114-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: FÁBIO ESTEVES BRAGA

ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, S/Nº - SANTA RITA DO BRACUÍ.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 33.179-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: DEIZE CRISTIANO AZEVEDO

ENDEREÇO: ROD. GOV. MARIO COVAS, S/Nº - SERTÃO DO BRACUÍ.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 32.618-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARIA DOS REMÉDIOS DE FREITAS

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, S/Nº - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 03.893-5

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: LUIZ CARLOS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA BENEDITA DA SILVA, S/Nº - CAPUTERA I.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.711-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: HERALDO LICINDO

ENDEREÇO: RUA BENEDITA DA SILVA, S/Nº - CAPUTERA I.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.707-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JANDIRA AMARO PEREIRA DE ANDRADE

ENDEREÇO: ESTRADA DA CAPUTERA, S/Nº - CAPUTERA I

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.652-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: FRANCISCO CHAGAS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DA COCHOEIRA, S/Nº - CAPUTERA I

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.750-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: LUIZ CARLOS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA BENEDITA DA SILVA, S/Nº - CAPUTERA I.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.712-1

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: LUIZ CARLOS DA SILVA

ENDEREÇO: RUA BENEDITA DA SILVA, S/Nº - CAPUTERA I.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 41.711-3

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JAIR DE OLIVEIRA FONSECA

ENDEREÇO: RUA JEQUITIBA, S/Nº - SERRA D'ÁGUA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 34.099-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 27 de Dezembro de 2011.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0139

AUTUADO ANÍSIO

ENDEREÇO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA DO PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22º 57'3.31" O 44º 19'1.12"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CORTE DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO (PINUS) PARA IMPLANTAÇÃO DE CERCA.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA/AUTORIZAÇÃO PARA CORTE/PODA DE ÁRVORE.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0146

AUTUADO CONDOMÍNIO PORTOGALO

ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 456 – PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23º 03'06.7" O 44º 11'39.3"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

REALIZA OBRA DE DESMONTE DE ROCHA EM ENCOSTA SEM APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL, ALVARÁ, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO CONTENDO INFORMAÇÃO SOBRE A OBRA E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA A INTERVENÇÃO EM CURSO, CASO EXISTENTE, OU ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO À PMAR PARA REGULARIZAÇÃO DA OBRA.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0147

AUTUADO ARLINDO GAUDIANO FILHO

ENDEREÇO AVENIDA DO CANTO, N.º 120 (ANTIGO HOTEL DA PRAIA) – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 57'36.0" O 44° 20'11.3"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CORTE DE ÁRVORE NÃO IDENTIFICADA COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE DAP EM ÁREA DA APA TAMOIOS SEM AUTORIZAÇÃO. RESSALTA-SE QUE NA ALTURA DO FUSTE HAVIA INDÍCIOS DE CORTE ANTIGO.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

REGULARIZAR O CORTE DA ÁRVORE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE).

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0148

REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO N.º 00048

AUTUADO IGNORADO

ENDEREÇO AVENIDA DO CANTO, S/N.º (AO LADO DO CONDOMÍNIO CANTO DA PRAIA) – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 57'33.52" O 44° 20'10.76"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO JUNTO À AVENIDA DO CANTO E SOBRE A AREIA DA PRAIA COM DIMENSÕES DE 21X1,5X0,3. FEITO COM BLOCOS DE ROCHA E ARGAMASSA.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO INEA PARA A OBRA, INSERIDA NA APA TAMOIOS.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0149

AUTUADO MERICH RICHARD OZADA

ENDEREÇO LOTEAMENTO PONTA DO CANTADOR, N.º 808, LOTE 08 – FIGUEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 01'21.5" O 44° 21'20.3"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

REFORMA DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL NA ÁREA DA APA TAMOIOS SEM AUTORIZAÇÃO DO INEA, E CONSTRUÇÃO DE MURO SOBRE COSTÃO ROCHOSO SEM AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA DO INEA PARA A REFORMA DA CONSTRUÇÃO. O MURO DE CONTENÇÃO ESTÁ EMBARGADO.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0161

REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO N.º 00050

ADESIVO DE INTERDIÇÃO N.º 00020

AUTUADO ROMILTON AZEVEDO GOMES

ENDEREÇO RUA DO CEMITÉRIO, S/N.º – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) DE CURSO D'ÁGUA, E CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS SEM LICENÇA.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

COMPARECER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS CONSTRUÇÕES SUPRACITADAS.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0162

AUTUADO CACOLACO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE MARINA LTDA

ENDEREÇO RUA PINHEIROS, N.º 434 – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

OPERAÇÃO DE DRAGAGEM COM BOTA-FORA PROVISÓRIO COM ÁREA APROXIMADA DE 4.000 (QUATRO MIL) METROS QUADRADOS SEM AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PARA REGULARIZAR A ATIVIDADE JUNTO À PMAR.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0163

AUTUADO NELSON ALVES DA SILVA

ENDEREÇO PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/N.º – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE PIER SEM LICENÇA E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PILOTI SOBRE O COSTÃO ROCHOSO). O AUTUADO ABRIU PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO, COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

ADEQUAR O PROJETO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DEMOLINDO AS ESTRUTURAS FIXADAS SOBRE O COSTÃO.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0164

REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO N.º 00046

AUTUADO IGNORADO

ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/N.º – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 06'31.89" O 44° 13'20"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

INICIOU OBRA RESIDENCIAL, COM MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E CORTE DE TALUDE SEM LICENÇA AMBIENTAL EXIGÍVEL POR ESTAR INSERIDA NA APA TAMOIOS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO INEA E AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE SOLO, NO PRAZO DE 15 DIAS.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL N.º 0165

REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO N.º 00034

AUTUADO IGNORADO

ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/N.º – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 06'31.1" O 44° 13'08.4"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

INICIOU OBRA RESIDENCIAL SEM LICENÇA AMBIENTAL EXIGÍVEL POR ESTAR INSERIDA NA APA TAMOIOS.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO INEA.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0166
REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00039
AUTUADO ANTONIO FILHO
ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 06'31" O 44° 13'10"
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 INICIOU OBRA RESIDENCIAL SEM LICENÇA AMBIENTAL DO INEA EXIGÍVEL POR ESTAR INSERIDA NA APA TAMOIOS.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO INEA.
 Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0167
REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00040
AUTUADO IGNORADO
ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 06'30.9" O 44° 13'09.3"
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 INICIOU OBRA DE ALVENARIA, COM MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E CORTE DE TALUDE, SEM LICENÇA AMBIENTAL DO INEA E AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL. A ÉREA ESTÁ INSERIDA NA APA TAMOIOS.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL E DEMAIS AUTORIZAÇÕES CABÍVEIS.
 Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0168
REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00047
AUTUADO IGNORADO
ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 06'32.1" O 44° 13'09.1"
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 INICIOU OBRA RESIDENCIAL, CORTE NO TALUDE E MOVIMENTAÇÃO DO SOLO SEM LICENÇA AMBIENTAL DO INEA, EXIGÍVEL POR ESTAR INSERIDA NA APA TAMOIOS, OU AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO INEA E AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL.
 Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0169
AUTUADO IGNORADO
ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 06'31.42" O 44° 13'6.27"
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 INICIOU OBRA RESIDENCIAL SEM LICENÇA AMBIENTAL EXIGÍVEL POR ESTAR INSERIDA NA APA TAMOIOS.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO INEA.
 Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0170
AUTUADO IGNORADO
ENDEREÇO SACO DO CÉU, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23° 06'31.42" O 44° 13'6.27"
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 INICIOU OBRA RESIDENCIAL SEM LICENÇA AMBIENTAL DO INEA EXIGÍVEL POR ESTAR INSERIDA NA APA TAMOIOS.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO INEA.
 Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0173
AUTUADO MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO BAÍA DA ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 DIVERSOS RELATOS DE VAZAMENTO DE ÓLEO NA BAÍA DA ILHA GRANDE PROVENIENTE DE FONTES NÃO OFICIAIS, SEM NO ENTANTO, PRONUNCIAMENTO OFICIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL.
PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 COMUNICADO OFICIAL DA EMPRESA RELATANDO O OCORRIDO HORA, DURAÇÃO DO VAZAMENTO, VOLUME DE ÓLEO, CAUSA, AÇÕES MITIGATÓRIAS, LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, E DEMIAS INFORMAÇÕES PERTINENTES.
 Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0174
AUTUADO BRASFELS S.A
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MÁRIOS COVAS, KM 81 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 DIVERSOS RELATOS DE VAZAMENTO DE ÓLEO NA BAÍA DA ILHA GRANDE PROVENIENTE DE FONTES NÃO OFICIAIS, SEM NO ENTANTO, PRONUNCIAMENTO OFICIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL.
PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O OCORRIDO HORA, DURAÇÃO DO VAZAMENTO, VOLUME DE ÓLEO, CAUSA, AÇÕES MITIGATÓRIAS, LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, E DEMIAS INFORMAÇÕES PERTINENTES.
 Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0183
AUTUADO VALDECI ELIAS
ENDEREÇO GAMBOA DO BELÉM, S/Nº – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 57'30" O 44° 17'55"
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 OBRA EM FASE INICIAL (FUNDAÇÃO), SITUADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA E MANGUEZAL (LEI FED. 4771/1965 E LEI MUNICIPAL Nº 2091/2009)
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO REALIZADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CONFORME DELIBERAÇÃO CGAAR DE 23/11/2011, CONSTANTE NO PIAMB N : 012/2011.
 Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0191
AUTUADO JOSÉ FERREIRA DA MOTA
ENDEREÇO RUA ILHA DO COQUEIRO, S/Nº, QUADRA 2, LOTE 29 – LOTEAMENTO PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 DISPÔS RESÍDUOS SÓLIDOS (RIPAS DE MADEIRA) EM TERRENO BALDIO EM DESACORDO COM AS NORMAS E LEIS AMBIENTAIS.
PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 RETIRAR O MATERIAL DISPOSTO E MANTER O LOCAL LIVRE DE QUAISQUER OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA OU ATRAIR/ABRIGAR VETORES.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0192
AUTUADO JULIANE REIS DE MENDONÇA
ENDEREÇO RUA ILHA DO COQUEIRO, S/Nº, QUADRA 2, LOTE 30 – LOTEAMENTO PRAIA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 DISPÔS RESÍDUOS SÓLIDOS (RIPAS DE MADEIRA) EM TERRENO BALDIO EM DESACORDO COM AS NORMAS E LEIS AMBIENTAIS.
PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 RETIRAR O MATERIAL DISPOSTO E MANTER O LOCAL LIVRE DE QUAISQUER OBJETOS QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA OU ATRAIR/ABRIGAR VETORES.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0193
REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00069
 ADESIVO DE EMBARGO Nº 00024
AUTUADO IGNORADO
ENDEREÇO RUA BELA VISTA, S/Nº – BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 58'9.22" O 44° 17'39.84"
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 CONSTRUÇÃO DE ANTENA DE TRANSMISSÃO (ERB) SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PRÓXIMO A RESIDÊNCIAS.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS PARA A INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TRANSMISSÃO (ERB) NO PRAZO ACIMA CITADO.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0251
AUTUADO SAPIL SOCIEDADE AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA PONTAL – PONTAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 CONSTRUÇÕES INSERIDAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE;
 CORTE DE VEGETAL DE PORTE ARBÓREO.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS FATOS MENCIONADOS NO PROCESSO Nº 25107/2011, JÁ QUE OS DANOS OCASIONADOS ENCONTRAM-SE NA ÁREA DA REQUERENTE.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0257
REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00067
AUTUADO VERA LUCIA RAMOS MOREIRA
ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/Nº – ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22° 59'11.97" O 44° 19'13.41"
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 OBSERVOU-SE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA E HERBÁCEA;
 OS RESÍDUOS VEGETAIS (MATERIAL VERDE) ESTÃO DISPOSTOS NA PROPRIEDADE;
 OCORREU PODA DE VEGETAIS DE PORTE ARBÓREO; NA PROPRIEDADE ENCONTRA-SE ÁREA DE MANGUE.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 APRESENTAR AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL PARA AS ATIVIDADES DE: CORTE E PODA DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA E HERBÁCEA; CORTE E PODA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA
 APRESENTAR PALNTA QUE DEFINA OS LIMITES DA ÁREA PRETENDIDA PARA ATERRO, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 25297/2011.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0258
AUTUADO CONSTRUTORA ROCHA DE ALMEIDA LTDA
ENDEREÇO ESTALEIRO VEROLME – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:
 DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/GLCA/2011.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:
 REGULARIZAÇÃO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MEDIANTE AJUSTAMENTO DE CRONOGRAMA PARA CUMPRIMENTO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/GLCA/2011.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/GLCA/2011
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0072
AUTUADO ANTONIO BARBOSA SERVOLO – ME
ENDEREÇO RUA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Nº 345, DESM. LOTE 2, QUADRA 15 - LOTEAMENTO PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 DESCUMPRIU O INTIMAÇÃO PARA COMPARECER À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO AO DESCARTE DE RESÍDUOS DO EMPREENDIMENTO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
 DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 2010, ARTIGO 32.
SANÇÕES APLICADAS:
 MULTA APLICADA: R\$ 112,26 (CENTO E DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
 ADEVERTÊNCIA PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO SOBRE O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE REINCIDÊNCIA NO MESMO ARTIGO.
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/GLCA/2011

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0111

AUTUADO C G DE ALMEIDA PIZZARIA E CHURRASCARIA
ENDEREÇO RUA ILHA DO COQUEIRO, S/Nº, LOJA 01 – RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22º 57'47.49" S 44º 18'7.59"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DISPÔS RESÍDUOS SÓLIDOS VERDES E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DOS RESÍDUOS VERDES QUE SÃO UTILIZADOS COMO COMBUSTÍVEL PARA FORNO A LENHA DO ESTABELECIMENTO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 2000, ARTIGO 51.

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1.617,08 (HUM MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS).

DISPOR QUALQUER TIPO DE MATERIAL UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO EM LOCAL ADEQUADO E MANTER JUNTO AO ESTABELECIMENTO TODOS OS DOCUMENTOS DE ORIGEM FLORESTAL DOS PRODUTOS UTILIZADOS COMO MATERIAL COMBUSTÍVEL.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/GLCA/2011

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0022

AUTUADO MARCOS FERNANDEZ IANEZ

ENDEREÇO PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, S/Nº – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 23º 09'07" O 44º 19'18.54"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRAÇÃO DE RESÍDUOS MINERAIS SEM A COMPETENTE AUTORIZAÇÃO, PERMISSÃO, CONCESSÃO OU LICENÇA OU EM DESACORDO COM A OBTIDA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000, ARTIGO 62.

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010, ARTIGO 6º

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 28.505,44 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E CINCE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE AO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL POR MEIO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BEM COMO JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES, SOB PENA DE REINCIDÊNCIA E DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 07 DE JUNHO DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO;

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0252

AUTUADO IGNORADO

ENDEREÇO RUA DA LIMEIRA, S/Nº, PRÓXIMO AO RIO PEREQUÊ – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA EM FASE INICIAL (ALVENARIA E FUNDAÇÃO).

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0253

AUTUADO JOÃO PESSOA

ENDEREÇO RUA DA LIMEIRA, S/Nº, PRÓXIMO AO RIO PEREQUÊ – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA EM FASE INICIAL (ALVENARIA E FUNDAÇÃO).

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0254

AUTUADO IGNORADO

ENDEREÇO RUA AVIADOR SANTOS DUMONT, S/Nº, TRAVESSA GARDÊNIA – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA EM FASE DE ACABAMENTO.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0255

AUTUADO IGNORADO

ENDEREÇO RUA DOLLOR BARRETO, S/Nº – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS/RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA EM FASE DE ALVENARIA.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0256

AUTUADO IGNORADO

ENDEREÇO RUA MARIA SABINO, S/Nº, PRÓXIMO À SAÍDA DO PORTO BRACUHY – PRAIA DA ITINGA – ANGRA DOS REIS/RJ.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE MURO EM APP DE CURSO D'ÁGUA EM FASE DE FUNDAÇÃO.

Angra dos Reis, 30 de Dezembro de 2011.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Nº 001/2012/CULTUAR

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR e MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA

PROCESSO Nº 28229/2011

OBJETO: O presente **TERMO** tem por objeto a cessão da estrutura física de 08 (oito) barracas, para exploração comercial de venda de bebidas e comidas, no evento **"ANIVERSÁRIO DA CIDADE"**, promovido pela **CULTUAR**, no dia **05 de janeiro de 2012**, na Praia do Anil, nesta cidade.

VALOR: Como forma de contrapartida pela exploração da área destinada às Praças de Alimentação e pela exposição da sua marca, a **AUTORIZADA** pagará o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, por uma barraca, totalizando a quantia de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. O valor total das barracas será repassado ao Asilo São Vicente de Paula.

VIGÊNCIA: O presente **Termo de Autorização de Uso** vigorará da data de sua assinatura até o dia **06 de janeiro de 2012**, quando todas as obrigações aqui acordadas deverão estar satisfeitas, sob pena de incorrer a **AUTORIZADA** nas penalidades cabíveis.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2012.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2012.
FERNANDO CESAR PEREIRA
Fundação Cultural de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2012

PROCESSO CULTUAR Nº 28451/2011/CULTUAR

OBJETO: Contratação do cantor “Marcos Nunes” e das cantoras “Clarissa e Larissa”, para apresentação musical no evento Festa de Aniversário da Cidade, no dia 06 de janeiro de 2012, na Praia do Anil.

FAVORECIDO: C.A DE SOUSA PRODUÇÕES E EVENTOS.

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

FERNANDO CESAR PEREIRA

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

PROCESSO CULTUAR Nº 121/2012/CULTUAR

OBJETO: Contratação da “Banda Jardim Sarmento”, para apresentação musical no evento Festa de Aniversário da Cidade, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2012.

FAVORECIDO: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO.

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

FERNANDO CESAR PEREIRA

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ASSOCIAÇÃO DOS ORGANIZADORES DE BARCOS DA PROSCISSÃO MARÍTIMA DE ANGRA DOS REIS.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 003/2011.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a cessão de estrutura física (barracas objeto do certame licitatório TP 010/11/FT) no local denominado Cais Santa Luzia, Angra dos Reis-RJ, a ser utilizado pela Associação dos Organizadores de Barcos da Proscição Marítima de Angra dos Reis – AOBPMAR, com o intuito de arrecadar fundos para a Associação, auxiliando nas despesas da Proscição Marítima de 2012, visando o resgate da cultura do maior evento festivo náutico do país

PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso vigorará por prazo determinado, ou seja, do dia 28/12/11 ao dia 01/01/12 às 16:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no processo nº D.371/2011/FT de 28/11/2011.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2011.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2011.

Daniel R. Nunes Santiago
Presidente TurisAngra

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

CONTRATO Nº 004/2011 – SEDECT

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e POSTO SÃO JOSÉ E POSTO DOS PESCADORES.

OBJETO: Aquisição de combustível para abastecimento de veículos e embarcações da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

VALOR GLOBAL DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.216.500,00 (Três milhões, duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 31.01.04.122.0101.2.162.00.00 e ED: 339030.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 237/2011/ SDCT. GAF, de 14/12/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 88/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS LUCAS COSTA
Secretário Especial Interino de Defesa Civil e Trânsito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: **prorrogação do prazo contratual – Contrato nº. 016/2011/FT, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do término do prazo previsto no Contrato originário, ou seja, dia 14/12/11 até o dia 12/03/2012,** observado os termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 6.278,00 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais), sendo que para o presente exercício é na ordem de R\$ 1.255,68 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha nº. 10 e Dotação Orçamentária nº. 22.01.339039.04.122.101.2.184, do orçamento vigente – Nota de Empenho nº.408/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº. 090/2011/FT.GO, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D.277/11/FT.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011.

Angra dos Reis/RJ, 14 de dezembro de 2011.

Daniel Rabha Nunes Santiago
Presidente

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

de 14 de dezembro de 2011, efetuadano Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 349, de 16 de dezembro de 2011, pág. 53, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação do texto anterior.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

OBJETO: Confissão de dívida da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, referente às contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao regime Próprio de Previdência social dos servidores públicos municipais, no que diz respeito à parte patronal, referente ao período de maio à novembro de 2011 e encargos devidos por repasse em atraso.

VALOR GLOBAL: R\$ 759.108,85 (Setecentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O parcelamento será realizado em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 25.303,63 (Vinte e cinco mil, trezentos e três reais e sessenta e três centavos), acrescida da atualização estabelecida na Cláusula Terceira do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2011.

AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
(Prefeito/Interveniente-garante)
Poder Executivo do Município de Angra dos Reis
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - Angraprev

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

OBJETO: Alteração da cláusula terceira e quarta.

Angra dos Reis, 19 de dezembro de 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis - Angraprev

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA.

CONTRATO Nº 020/2011

OBJETO: Aquisição de **02 (DOIS) SISTEMAS DE DISSECÇÃO ÓSSEA** para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, através de **ADESAO** a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 018/2010 realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº. 112, Dotação Orçamentária 27.01.44 9052.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de empenho nº. 1103, de 17/11/2011, no valor de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da **FUSAR** nos autos do Processo Administrativo nº 3210/2011.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2011

Angra dos Reis, 18 de novembro de 2011.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

TERMO RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Rerratificação a correção do **caput da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2011**, haja vista a existência de erro material no lançamento do valor estimado do contrato nº. 014/2011, o qual, por um lapso, saiu com o valor estimado da Nota de Empenho para o Exercício de 2011

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011.

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2011.
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E Empresa COLITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

TERMO ADITIVO 006/2011 AO CONTRATO Nº 014/2011.

OBJETO: Acréscimo na base de **24,39% (vinte e quatro vírgula trinta e nove por cento)** nos serviços de fornecimento de passagens intermunicipais para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde em Tratamento Fora Domicílio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "b", do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Presidente da **FUSAR** nos autos do **Processo nº 1837/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2011

Angra dos Reis, 15 de outubro de 2011.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CLÍNICA DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA. – CICOM

TERMO ADITIVO Nº 005/2011 AO CONTRATO Nº 027/2007.

OBJETO: Acréscimo na base de **25% (vinte e cinco por cento)** nos serviços de ressonância magnética para atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 10, Dotação Orçamentária nº 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 01163, de 29/11/2011**, no valor de **R\$ 105.735,72 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, para o exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "b", do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da **FuSAR** nos autos do **Processo nº 1009/2007.**

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011.

Angra dos Reis, 13 de dezembro de 2011.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003/2011 AO CONTRATO Nº 047/2008.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, iniciando-se na data de 06/11/2011, com término em 05/02/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 28 da Dotação Orçamentária nº 23.01.339039.10.301.0129.2.216.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0733/2011, de 01/11/2011**, no valor de **R\$ 28.771,30 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos)**, para o exercício de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da **FuSAR** nos autos do **Processo nº 2285/2008.**

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2011.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2011.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

CONTRATO Nº 017/2011

OBJETO: Prestação de serviço de Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), com instalação de reservatórios de gás, para aquecimento de água do Hospital Geral da Japuíba.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 53, Dotação Orçamentária nº 23.01.339030.10.302.0181.2.224.00.00, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0752/2011, de 09/11/2011**, no valor de **R\$ 5.038,80 (Cinco mil e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, para o exercício de 2011.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da **FUSAR** nos autos do **Processo nº 3520/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011

Angra dos Reis, 10 de novembro de 2011.
 AMILCAR JORDÃO CALDELLAS
 Presidente

PORTARIA Nº 1311/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR SEBASTIÃO PORTO DA SILVA, Matrícula 21137, do Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1312/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARINETE RAMOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Operacional, da Administração da Região do Camorim, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a

contar de 20 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1313/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 425/2011/PGM, da Procuradoria Geral do Município, datado de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR CYNTHIA MARIA GONÇALVES, Matrícula 20790, para o exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2012, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2011.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
 Procurador-Geral do Município-Interina

PORTARIA Nº 1351/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 492/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 20 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR MÔNICA RODRIGUES ROJAS CHACON, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2012, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1356/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 464/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO SEVALHO GONÇALVES, Matrícula 2747, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Informática, do Departamento de Logística e Serviços Administrativos, da Gerência de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1360/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RAQUEL GOMES RIBEIRO, Matrícula 5500071, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1361/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1362/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL GOMES RIBEIRO, o para Cargo em Comissão de Gerente de Imagem e Vídeo, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2011.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1363/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 507/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEIXOTO, Matrícula 6821, da Função Gratificada de Chefe de Serviço Administrativo, do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2011.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1366/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 508/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEIXOTO, Matrícula 6821, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização de Urbanismo, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 22 de dezembro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2011.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício
 MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1370/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ABRAÃO COUTINHO PORTO, Matrícula 21825, do Cargo em Comissão de Gerente de Convênios, da Subsecretaria de Gestão de Projetos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.
 JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
 Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1372/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALAIR MOURA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 20394, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Comunitárias, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1373/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSANGELA GARCIA ROCHA DE LIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Relações Comunitárias, da Gerência de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1376/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 927/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 26 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR ALONSO DE OLIVEIRA, Matrícula 2196, do Cargo em Comissão de Gerente de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1377/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 927/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 26 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR BIANCA JORDÃO MACHADO CALDELLAS, Matrícula 3500083, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Restauração, da Gerência de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1378/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 927/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 26 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR ALEX SANDRO DE LIMA WANDROSKI, Matrícula 3500044, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico, do Departamento de Patrimônio e Restauração, da Gerência de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1379/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 927/2011, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 26 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

EXONERAR CONCEIÇÃO MARIA BRASIL DOS REIS, Matrícula 12563, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acervo Cultural, do Departamento de Patrimônio e Restauração, da Gerência de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1383/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 20718/2011, de 08 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **FERNANDA RODRIGUES NOVO**, do cargo de Agente de Inclusão Digital, Matrícula 17442, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1384/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 24463/2011, de 27 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **VALÉRIA ARAUJO BIONDI**, do cargo de Docente I, Matrícula 21622, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 07 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e

Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1385/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 22838/2011, de 05 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS FONSECA**, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula 20169, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do

Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1387/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 116/SAD/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR AMARILDO ROSA DOS SANTOS, Matrícula 18682, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Materiais e Patrimônio Mobiliário, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1389/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 1120/11, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 21 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR JENIFFER PIRES DOS SANTOS, Matrícula 19822, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Benefícios, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2012, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

MAURO RIBEIRO GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1239/2011**, datada de 28 de novembro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 347 de 02/12/2011, página 19,

ONDE SE LÊ:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2010”

LEIA-SE:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2011”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 1285/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA, Matrícula 18470, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 8.192

DE 05 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 11 do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o Decreto Federal nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder-se a descentralização administrativa, no âmbito dos órgãos vinculados à Secretaria de Governo, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, especificamente quanto à execução orçamentária da referida pasta,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe de Gabinete, vinculado à Secretaria de Governo, a competência prevista no Decreto nº 6.903, de 02 de janeiro de 2009.

Art. 2º A Controladoria-Geral do Município informará ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro da delegação tratada no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA

Prefeito em Exercício



**PREFEITURA
DE ANGRA**

TRABALHO DE PREVENÇÃO NO MORRO DA CARIOCA



A Prefeitura de Angra vem redobrando os cuidados em virtude do início do verão, período das fortes chuvas. No dia 28 de dezembro, quarta-feira, técnicos da Muniz & Spada, empresa de engenharia que vem prestando serviços para a prefeitura, visitaram residências no Morro da Carioca. A vistoria foi feita a pedido da Secretaria de Meio Ambiente. O objetivo foi avaliar situações de risco e propor soluções de engenharia para o local. “Nosso objetivo é estabilizar as vias de acesso ao morro e garantir a segurança de moradores e de

suas casas. Caso seja necessária a remoção de residências, que seja o mínimo possível”, afirmou Wally Paz, arquiteto da Secretaria do Meio Ambiente. De acordo com o geólogo Flávio Portella e com o engenheiro Flávio Rauen, os riscos que o local apresenta são devidos à ocupação irregular, agravados pelas características do solo e problemas de drenagem. A vistoria se concentrou nas imediações das ruas Lincoln Correa da Silva e 3 de Outubro. Dezenove casas foram interditadas no Morro da Carioca no final de 2011.

CONFIRMAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO

O aluno que realizou a pré-matrícula, de setembro a outubro de 2011, pleiteando uma vaga para estudar em 2012 na Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano de escolaridade) na Rede Municipal de Ensino terá o resultado divulgado pela internet, no site www.angra.rj.gov.br, e também em qualquer unidade escolar, no dia 9 de janeiro. No período de 9 a 13 de janeiro, o aluno deve confirmar a matrícula na unidade escolar em que foi

contemplado com a vaga. A matrícula não será realizada caso o responsável não compareça à unidade escolar no prazo estipulado. Para efetivar a matrícula são necessários os seguintes documentos: cópia da certidão de nascimento; cópia do comprovante de residência; cópia do cartão de vacina e tipo sanguíneo; uma foto 3 x 4 e original da declaração de transferência (caso o aluno venha de outra unidade escolar).

CHOQUE DE ORDEM NA VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA

Um dos locais mais procurados por turistas em Angra para a passagem do Réveillon foi a Vila Histórica de Mambucaba. Para fiscalizar o fluxo de pessoas e manter a ordem no local, a Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) realizou uma reunião no dia 22 de dezembro com a participação da Associação de Moradores da Vila Histórica de Mambucaba, Superintendência de Trânsito, Fiscalização de Posturas, Polícias Militar e Florestal e da subprefeitura do Quarto Distrito. Durante a reunião ficou decidida a realização de um choque de ordem no bairro para evitar transtornos durante as festas de fim de ano. A operação conjunta entre os órgãos teve início às 21 horas do dia 30 de dezembro e se estendeu até 1º de janeiro. Nesse período foram retiradas cerca de 50 barracas montadas de forma ilegal na praia, e os carros foram proibidos de colocar som alto na praça da comunidade. No dia 31, às 20h, a Superintendência de Trânsito interditou a descida



de carros no trevo de acesso à Vila, para evitar a superlotação no local. Apenas moradores puderam ter acesso, desde que comprovassem que realmente residiam no local.

ELBA RAMALHO NO ANIVERSÁRIO DE 510 ANOS DE ANGRA



Logo após o encerramento da grande festa de Réveillon, a prefeitura, através da Fundação de Cultura (Cultuar) e da Secretaria de Esportes e Lazer, presenteia a população e turistas com mais uma linda comemoração: o aniversário da cidade, no Dia dos Reis Magos, 6 de janeiro. Para abrilhantar ainda mais os festejos, a Cultuar está trazendo os shows de Elba Ramalho e os cantores gospel Marcos Nunes e as gêmeas Clarisse e Larissa para a Praia do Anil. A tradicional festa é cheia de beleza e recheada de atrações. Começou na noite do dia 5, às 20h30, com a Corrida dos Reis Magos, coordenada pela Secretaria de Esportes e Lazer. Enquanto a corrida acontecia, o Coral da Cidade e os grupos de Folia de Reis de Angra

se apresentaram para um grande público em frente à prefeitura, na Praça Nilo Peçanha. Todos aguardaram com ansiedade os momentos de cantar parabéns para a cidade, assistir à queima de fogos, presenciar o corte do bolo gigante e comer uma bela fatia. À 0h do dia 6, depois do corte do bolo, a festa continuou com o excelente show de Elba Ramalho, na Praia do Anil, e só terminou de madrugada. Na manhã de hoje, às 6h, a cidade foi acordada pela alvorada da Banda Jardim Sarmiento, que se dirigiu à Praça 6 de Janeiro, no Morro do Carmo, para a cerimônia de hasteamento de bandeiras e café comunitário, a partir das 7h. Às 9h, as comemorações continuam com missa de aniversário na igreja Matriz.

10 ANOS DE SAAE



Na última segunda-feira, dia 2 de janeiro, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Angra dos Reis completou 10 anos. Na sexta, 30 de dezembro, aproveitando a confraternização de final de ano dos funcionários da autarquia, a data foi comemorada com uma grande festa num sítio localizado na Banqueta, contando com a presença do prefeito Essiomar Gomes e do presidente do Saae, Carlos Marcatti. Ao longo de uma década de atividades, a autarquia vem enfrentando grandes desafios e obtido avanços para

o saneamento do município. O Saae se tornou o órgão da administração municipal indireta – que inclui fundações e autarquias – com maior independência administrativa. O principal desafio agora é consolidar sua independência financeira. Criado através da Lei Nº 1.204, no dia 2 de janeiro de 2002, no governo do ex-prefeito Fernando Jordão, o Saae surgiu com o objetivo de operar com independência o sistema de tratamento de água e esgoto do município, dando mais agilidade às soluções para o setor.